



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 02/03/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1133 - 6 pág  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 22/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 282/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** para a servidora **THAIS VIEIRA BORGES**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **19.02.2018.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de Março de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente